



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 039/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2023.02.09.0007

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de itens que compõem o kit de enxoval para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de autorização para feitura de licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.02.09.0007, no dia 07 de fevereiro de 2023, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada no fornecimento de itens que compõem o kit de enxoval para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 239/2023.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	09/02/2023	001
II	Abertura de processo administrativo;	09/02/2023	002
III	Solicitação da contratação dos produtos pela secretaria como órgão exclusivo, com Planilha de Itens para pesquisas de preços e memorandos anexos solicitados pela secretaria interessada;	09/02/2023	003 - 004
IV	Pesquisa mercadológica com laudo de cotação;	13 a 24/02/23	005 - 020
V	Despacho a Secretaria de Assistência Social com a justificativa de preços;	24/02/2023	021 - 022
VI	Solicitação de dotação orçamentária;	24/02/2023	023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	24/02/2023	024
VIII	Despacho ao coordenador de compras para elaboração do Termo de Referência;	27/02/2023	025
IX	Despacho do Termo de Referência com aprovação e autorização do ordenador;	28/02/2023	026 - 039
X	Despacho para controladoria para parecer de conformidade;	28/02/2023	040

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 01 de março de 2023.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nº 022/2022